

Portaria**Feriado dias 1º e 2 de novembro****PORTARIA Nº 548**

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno, RESOLVE:

comunicar que não haverá expediente nos dias 1º e 2 de novembro próximo, por força do disposto no inciso IV do art. 62 da Lei nº 5.010, de 1966. Nesses dias, a Secretaria do Tribunal funcionará em regime de plantão.

Brasília, 26 de outubro de 2010.

Patrícia Maria Landi da Silva Bastos

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA JUDICIÁRIA**Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição****Despacho****PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Nº 196/2010 CPADI**

PETIÇÃO Nº 1003 (187-68.2001.6.00.0000) BRASÍLIA-DF

REQUERENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA CRISTÃO (PSDC) - NACIONAL, por seu Presidente

ADVOGADOS: JOSÉ MARIA EYMAEL e Outros

MINISTRA CÁRMEN LÚCIA

PROTOCOLO: 3.952/2001

Trata-se de processo de prestação de contas do Partido Social Democrata Cristão (PSDC), referente ao exercício financeiro de 2000, desaprovadas por esta Corte.

Instaurou-se, por consequência, procedimento de recomposição do Tesouro Nacional, contra o qual a agremiação se opôs em inúmeras oportunidades.

Novamente, pelo Protocolo 35.374/2010, de fls. 605-606, o partido vem aos autos e requer "que seja RESTABELECIDO O PRAZO para que os Agentes Responsáveis, no prazo de sessenta dias após a ciência da notificação, se quiserem, procedam a recomposição do erário público no valor de R\$ 5.854,03" (fl. 606).

Ouçã-se a Coordenadoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias - COEPA, quanto ao pedido formulado e, sobretudo, acerca dos valores a serem depositados a título de recomposição ao erário.

Brasília, 22 de outubro de 2010.

Ministro RICARDO LEWANDOWSKI

- Presidente -

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Nº 195/2010 CPADI

PROTOCOLO: 30.477/2010 BRASÍLIA-DF

RICARDO LEWANDOWSKI, MINISTRO PRESIDENTE